



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 489 / 2025.

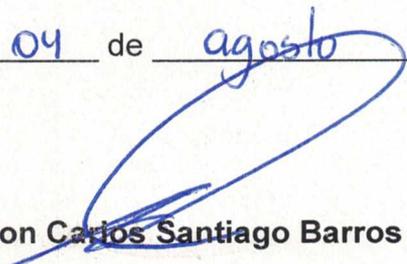
Tenho a honra de dirigir ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Solicito que seja providenciado de acordo com as medidas necessárias de interesse público, **A LIMPEZA DE MINA DE ÁGUA PLUVIAL**, localizada em frente ao posto de gasolina Barão de Muriqui, R. Paraná, Muriqui – Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA

A limpeza de minas de água pluvial é essencial para evitar alagamentos e garantir o bom funcionamento do sistema de drenagem urbana. A obstrução desses sistemas por lixo, terra e outros detritos pode reduzir a capacidade de escoamento da água da chuva, causando inundações e transtornos para a população. A manutenção preventiva, com limpeza regular, é crucial para a saúde pública e a segurança da infraestrutura urbana

Mangaratiba, 04 de agosto de 2025.


Nilton Carlos Santiago Barros
(Nilton Santiago)

PRESIDENTE

